

RESOLUÇÃO Nº 1507/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON n.º 1.890, de 13 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad referendum*, prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2014 os efeitos da Resolução CORECON/SC nº 1499/2013 de 07 de agosto de 2013.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2014.

Econ. **WALDEMAR BORNHAUSEN NETO**
Presidente